



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 2022 *“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias restantes aos servidores, do Anexo Único desta Portaria, no período de **11 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2022**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 200 DE 20 DE JUNHO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
MARTA MARIA SIMÃO	02/12/2020 A 01/12/2021
ROZANGEA SILVA DIAS CORREIA	21/02/2020 A 20/12/2021
ELISANGELA GOMES DE ALENCAR	12/04/2020 A 11/04/2021